

Ficha informativa**LEI Nº 519, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1974**

Declara de utilidade pública a "Associação do Hospital de Caridade de Matão", com sede em Matão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação do Hospital de Caridade de Matão, com sede em Matão

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1974.

LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Junior

Secretário da Justiça

Mario Romeu de Lucca

Secretário da Promoção Social

Candido de Oliveira Trigo

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Saúde

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 1974.

Nelson Petersen da Costa

Diretor Administrativo - Subst.